

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista os poderes concedidos através da Resolução 001/2022 e nos termos da lei 14133/2021, autorizo o início do presente PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, vez que justificada a opção da modalidade escolhida, bem como analisada a minuta do edital pela Assessoria Jurídica do Consórcio CIS5ªRS e posteriormente cumprida as recomendações do Parecer Jurídico 018/2024.

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2024



MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná